



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 08/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Empresa Alforge Segurança Patrimonial LTDA, que tem por objeto a contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para proceder vigilância patrimonial, a serem executados no Campus da Ufersa, localizado no município de Pau dos Ferros – RN, bem como a segurança as pessoas físicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2022; o que determina o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 22, de 22 de junho de 2022;

Art. 2º Designar os(a) servidores(a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes (Titular) e Jean Ribeiro dos Santos (suplente) para atuarem como gestores(a) do Contrato em referência;

Art. 3º Os(a) servidores(a), ora designados(a), responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA